



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

CONTRATO Nº 0030102/2022
PROCESSO Nº 00301/2021
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.007.01/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP** sob CNPJ n.º 07.153.251/0001-55, sediada na Rodovia BR 402, s/n, KM100 – Morros - MA, representada por seu proprietário o Sr. Luís Oscar Simões Barbosa, sob CPF nº 269.116.123-49 e RG nº 02980924 SESP/MA, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, ata de registro de preço Nº 10.007.01/2021 e à proposta vencedora do Município de Presidente Juscelino/MA, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V UNIT | V TOTAL |
|--------------------|--|-------|--------|----------|----------------------|
| 3 | COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DO TIPO GASOLINA COMUM EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP Nº 5/2001 | LITRO | 5493 | R\$ 5,87 | R\$ 32.243,91 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 32.243,91 |



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.243,91 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

| |
|--|
| 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA E CIDADANIA |
| 08.122.0003.2019.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA E CIDADANIA |
| 08.244.0025.2076.0000 – MANUT SERV PROTEÇÃO BÁSICA-CRAS E CONV E FORTL DE VINCULOS |
| NATUREZA DA DESPESA |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

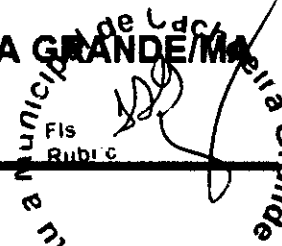
1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.14. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

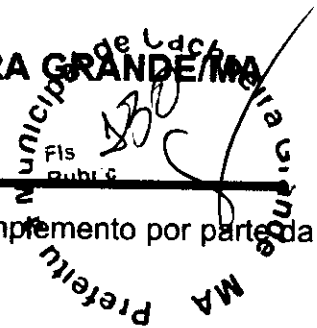
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.22. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

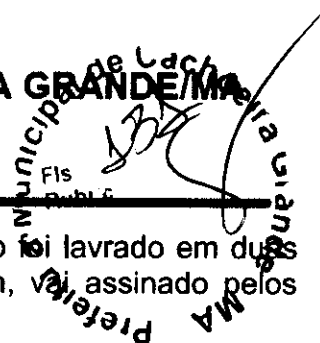
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.24. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 14 de janeiro de 2022.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRANTE

Luis Oscar Simões Barbosa
L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP
Luís Oscar Simões Barbosa
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Myrtila Gomes dos Santos Souza CPF nº 002 209 83-76

Nome: Patrícia Gomes Santos CPF nº 020 935 27367

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0030102/2022. Adesão: Ata de Registro de Preços nº 10.007.01/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência do Contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 32.243,91 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e nº 9.488/2018. Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato 225/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis e derivados, para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :180 (cento e oitenta) dias. Colinas/MA - 3 de janeiro de 2022. CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.870.827/0001-56, CONTRATANTE: Lillane Neves Carvalho, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 265/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos; - DO VALOR R\$: 151.945,00 (cento e cinquenta e mil novecentos e quarenta e cinco reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 29 de dezembro de 2021. CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudência da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Contrato Nº 264/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados; - DO VALOR R\$: 285.240,00 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), CONTRATADA: GÁS SERTÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 29 de dezembro de 2021. CONTRATANTE: Sr. Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Contrato Nº 243/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches; - DO VALOR R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais), CONTRATADA: LD ALVES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.163.523/0001-19, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 01 de dezembro de 2021. CONTRATANTE: Sr. Lillane Neves Carvalho. Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/01/2022. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nw/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis - MA, 17 de janeiro de 2022.

ISA TELMA BERNARDO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

1º Aditivo Ao Contrato 146/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 49/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0146/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 17 de setembro de 2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 14 de setembro de 2021.

2º Aditivo Ao Contrato 146/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 49/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0146/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 14 de outubro de 2021, de acordo com alteração feita pelo primeiro termo de aditivo. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 11 de outubro de 2021.

3º Aditivo Ao Contrato 146/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 49/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0146/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 11 de novembro de 2021, conforme alteração feita pelo segundo termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 08 de novembro de 2021.

4º Aditivo Ao Contrato 146/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 49/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0146/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2021, conforme alteração feita pelo terceiro termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 03 de dezembro de 2021.

5º Aditivo Ao Contrato 146/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 49/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0146/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 03 de janeiro de 2022, conforme alteração feita pelo quarto termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo Ao Contrato 145/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 048/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0145/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 17 de setembro de 2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 14 de setembro de 2021.

2º Aditivo Ao Contrato 145/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 048/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0145/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 14 de outubro de 2021, de acordo com alteração feita pelo primeiro termo de aditivo. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 11 de outubro de 2021.

3º Aditivo Ao Contrato 145/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 48/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0145/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 11 de novembro de 2021, conforme alteração feita pelo segundo termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 08 de novembro de 2021.

4º Aditivo Ao Contrato 145/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 48/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0145/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2021, conforme alteração feita pelo terceiro termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 03 de dezembro de 2021.

5º Aditivo Ao Contrato 145/2021 PMFSN. REF.: Processo nº 048/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0145/2021, firmado entre as partes, em 17/08/2021, com prazo de vigência até 03 de janeiro de 2022, conforme alteração feita pelo quarto termo de aditivo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: SILVINO SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela CONTRATANTE e WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovidio Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

